



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 010/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia 11 (onze) de Março de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Peretti pelo falecimento da Senhor **ALCIDES PERETTI**.

**MENSAGEM**

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhor **ALCIDES PERETTI** descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 11 de março de 2025 Março de 2025.

*André Dall Agnol*  
André Dall Agnol

Presidente Legislativo

*Adair Zamarchi*  
Adair Zamarchi

*Cláudio Antônio Scartazzini*  
Cláudio Antônio Scartazzini

*Fabiana Ghizzoni de Souza*  
Fabiana Ghizzoni de Souza

*Marco Aurélio Fasolo Pinto*  
Marco Aurélio Fasolo Pinto

*Alexandre Damini*  
Alexandre Damini

*Denise de Moraes Rufato*  
Denise de Moraes Rufato

*Gabriela Hans*  
Gabriela Di Domenico Hans

*Simone M. Moresco*  
Simone Marchetti Moresco